

29º FEGAES - Festival Gaúcho Estadual Estudantil - 2017**Planilha Geral****> CONCURSO DE SOLIDARIEDADE**

Nº da Inscrição	Instituição/Escola	Município	Total de KILOS DE ALIMENTOS	Classificação
1	EEEM. JOÃO DE DEUS	CANGUÇU		
2	EEEE.BORGES DE MEDEIROS	CACHOEIRA DO SUL		
3	EET. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CACHOEIRA DO SUL		
4	EMEF.DR.BALTAZAR DE BEM	CACHOEIRA DO SUL		
5	EMEF.DR.CLAÚDIO TEIXEIRA BULCÃO	LAVRAS DO SUL		
6				
7				
8				
9				
		TOTAL DE ALIMENTOS	-	

Do REGULAMENTO:

Do Concurso de Solidariedade:

Art. 37º - A Comissão Organizadora instituiu premiação especial, denominada Troféu SOLIDARIEDADE, para premiar do 1º (primeiro) ao (3º) terceiro lugar a Escola e ou Instituição de Ensino que doar maior quantidade de alimentos não perecíveis.

Art. 38º - Os critérios de avaliação do Troféu SOLIDARIEDADE serão decididos pela organização geral do evento, que poderá pesar os alimentos cujas embalagens não contenham o peso indicado ou caso seja duvidoso.

§ 1º - Os alimentos, depois de pesados e computados para a Escola e ou Instituição de Ensino, serão distribuídos por critérios estabelecidos pela organização do Festival.

§ 2º - O Troféu a que se refere este artigo será computado na pontuação das Escolas e ou Instituições de Ensino conforme critérios previstos no artigo 52º deste Regulamento.

§ 3º - Para participar do Troféu SOLIDARIEDADE DO FEGAES, será necessário marcar na ficha de inscrição, devendo a Escola ou Instituição de Ensino, no momento do credenciamento, entregar os alimentos em um único momento.

